



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA



EDITAL Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2012



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A DISTÂNCIA DA UNIVASF.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nos cursos de Formação Pedagógica, modalidade a distância, para início no segundo semestre do ano de 2012 para Professores de Ensino Fundamental e Médio (Demanda Social), de acordo com as seguintes normas:

1. DOS CURSOS OFERECIDOS E NÚMEROS DE VAGAS

1.1 Os cursos visam propiciar a qualificação dos professores do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em nível médio da rede pública; contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação de professores para o exercício do magistério nas disciplinas que integram os currículos dos quatro anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em nível médio, bem como o desenvolvimento de atitudes e reflexão e análise pedagógica.

1.2 Duração dos cursos: 03 semestres letivos

1.3 Serão oferecidas 702 vagas distribuídas por Polo conforme tabela abaixo.

1.4 Os cursos, polos (endereços – anexo II) e respectivas vagas serão oferecidas na forma do quadro a seguir:

POLO DE APOIO PERESENCIAL	CURSO	VAGAS
Juazeiro/BA	Artes Visuais	19
	Educação Física	25
	Matemática	19
	Física	20
	Química	25
	Ciências Biológicas	25
Pintadas/BA	Artes Visuais	24
	Educação Física	23
	Matemática	25
	Física	25

	Química	25
	Ciências Biológicas	25
Petrolina/PE	Artes Visuais	25
	Educação Física	25
	Matemática	25
	Física	24
	Química	24
	Ciências Biológicas	25
Ouricuri/PE	Artes Visuais	18
	Educação Física	22
	Matemática	24
	Física	25
	Química	24
	Ciências Biológicas	25
Salgueiro/PE	Artes Visuais	20
	Educação Física	25
	Matemática	25
	Física	16
	Química	25
	Ciências Biológicas	25

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Poderão ingressar no Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, os portadores de diploma de educação superior, relacionados com a habilitação pretendida, e que atendam os seguintes pré-requisitos:

2.1.1. Pré-Requisitos Gerais:

- I) Estar em regência de classe na rede pública de ensino estadual ou municipal, atuando nos quatro anos finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio;
- II) sejam graduados não licenciados;
- III) ou sejam licenciados em área distinta de sua atuação;
- IV) Estar em exercício docente na área de Artes Visuais; ou Educação Física; ou Física; ou Química; ou Ciências Biológicas; ou Matemática, na rede pública de ensino estadual ou municipal;
- V) Submeter-se às normas e exigências estabelecidas pelo projeto pedagógico do curso quanto ao local de realização dos encontros presenciais.

3. DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 24 a 30 de julho de 2012, apenas de segunda a sexta, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.2. As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de cada Polo escolhido no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição, **O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DO DISPOSTO NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS, NÃO CABENDO A NENHUM CANDIDATO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

4.2 No ato da inscrição o candidato, deverá apresentar os seguintes documentos autenticados:

a) Curriculum vitae documentado, cópia autenticada dos documentos comprobatórios de tempo e tipo de docência;

- Serão considerados comprobatórios da docência: declaração da instituição em que o docente atua, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho.

b) Documento de Identificação oficial com foto e CPF próprios (cópia autenticada);

c) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (cópia autenticada);

d) Histórico escolar de curso superior correspondente ao diploma apresentado (cópia autenticada);

e) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do [STE](#) (cópia autenticada);

f) Comprovante de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

g) 01 (uma) fotografia recente, no formato 3x4;

h) Certidão de Casamento – caso o nome seja diferente dos demais documentos pessoais (cópia autenticada).

i) Ficha de Dados Cadastrais preenchida.

4.3. A inscrição é gratuita.

4.4. A inscrição só será aceita se todos os documentos autenticados listados acima forem apresentados no ato da inscrição.

4.5. Os documentos (cópias autenticada em cartório) terão validade apenas para a inscrição e matrícula dos candidatos, e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.6. Cada candidato poderá se inscrever apenas para uma opção de curso. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o último requerimento preenchido.

4.7 Uma vez escolhida a cidade-polo, não será permitida qualquer alteração.

4.8. Os cursos de Formação Pedagógica nas áreas de Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Educação Física e Artes Visuais, na modalidade Educação a distância, destina-se não só aos candidatos que residam nas regiões das cidades-polos de apoio presencial, conforme quadro 1.4, mas a todos os interessados, nas seguintes condições:

4.8.1. o curso será ministrado via Internet com **ENCONTROS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIOS** nos polos de apoio presencial escolhido pelo candidato no ato da inscrição;

4.8.2. o candidato que for classificado e matriculado deverá, obrigatoriamente, participar dos encontros presenciais na cidade-polo em que optou no ato de sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado 2012, sob pena de reprovação nas disciplinas em curso;

4.8.3. os encontros presenciais ocorrerão segundo o calendário acadêmico de cada curso sendo necessários para avaliação presencial do aluno;

4.8.4 outros encontros presenciais que se fizerem necessários para garantir o bom andamento do curso poderão ocorrer.

4.9. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas.

4.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

4.11. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica da instituição, no endereço www.sead.univasf.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

4.12. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento e concordância expressa das normas deste edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos candidatos será feita por comissão designada pela Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF.

5.2. Compete à comissão verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e os requisitos dispostos no item 2 deste edital.

5.3. A seleção dos candidatos será realizada por análise de currículo, com limite máximo de 100 pontos, e a classificação se dará aferindo-se a pontuação conforme descrita na tabela a seguir:

Itens		Pontuação	Máximo de pontos no item
I - Tempo de docência na educação em geral: nível básico ou superior		2,5 pontos / semestre	50,00
II – Pós-Graduação	<i>Stricto sensu</i>	30,00	30,00
	<i>Lato sensu</i>	20,00	
III – Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em docência		0,5 ponto / 4h de curso	20,00

5.4. Para cômputo do tempo de atuação e de conclusão, previstos nos itens I, II e III da tabela acima, serão considerados somente o tempo completo. Caso o vínculo seja atual, será considerado o tempo até a data da declaração, resguardado o critério de completude do tempo.

5.5. Havendo empate na somatória da pontuação será usado, como critério de desempate, o enquadramento, respectivamente, nas situações previstas nos itens I, II e III da tabela acima. Prevalecendo o empate, será adotado o critério de maior idade.

5.6. Todos os candidatos que tiverem a inscrição homologada serão classificados em ordem decrescente de nota, para preenchimento das vagas de acordo com o descrito no item 1.4, de cada curso em seus respectivos polos.

5.7. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documento, verificadas em qualquer momento, eliminarão o candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

6. DOS RECURSOS

6.1. Não caberá recurso de qualquer natureza dos candidatos inscritos sobre os resultados obtidos deste Concurso e publicados pela Instituição.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

7.1. O resultado da seleção, bem como local, data, documentos e horários de matrícula, serão divulgados no dia 9 de agosto de 2012, a partir das 14h, nos quadros de avisos de cada Polo de apoio presencial e pela internet na página da SEAD (www.sead.univasf.edu.br);

7.2. Após a matrícula dos candidatos de Demanda Social classificados em 1ª chamada, ocorrendo vagas remanescentes, a UNIVASF convocará, pela Internet, no endereço eletrônico www.sead.univasf.edu.br, os candidatos melhor classificados por curso/polo, respeitando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontos do Resultado Final, conforme disposto no subitem 5.4, de acordo com o Quadro 7.3;

7.3. Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes – somente para os cursos/polos em que as vagas não foram preenchidas na primeira chamada da Demanda Social.

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula	Horário de matrícula	Local
Segunda	12/08/2012	13/08/2012	14 – 18h	Polo de inscrição do candidato
Terceira	14/08/2012	15/08/2012	14 – 18h	Polo de inscrição do candidato
Quarta	16/08/2012	17/08/2012	14 – 18h	Polo de inscrição do candidato

8. DA MATRÍCULA:

8.1 Os candidatos classificados, seguindo a ordem de classificação, serão matriculados pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

8.2 A matrícula em disciplinas será efetuada, automaticamente, em todas as disciplinas do primeiro módulo do curso para o qual o candidato foi classificado.

8.3 **Perderá** o direito à vaga aquele candidato convocado em qualquer uma das chamadas que, por qualquer motivo, **NÃO COMPARECER** à realização da sua matrícula, nas datas, nos horários e nos locais previstos; ou **NÃO APRESENTAR**, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos no item 4.1 deste edital.

8.4 A realização da matrícula compreenderá na assinatura do Termo de Matrícula que estará disponível no Polo que o candidato fez a inscrição, na data apresentada no quadro 7.3.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A UNIVASF – poderá oferecer até 20% da carga horária global em regime semipresencial;

9.2. O processo seletivo previsto neste edital é válido, exclusivamente, para ingresso no segundo semestre de 2012;

9.3. Efetivada a inscrição, os candidatos estarão manifestando sua concordância irrestrita com os termos do presente Edital ao efetuarem a sua Inscrição, não cabendo a alegação de desconhecimento de qualquer item ou reclamação quanto ao seu conteúdo.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF.

9.5. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União.

Petrolina, 20 de julho de 2012

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

ANEXO I**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
20/07/2012	-	Lançamento do edital do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Programa de Formação Pedagógica a Distância da UNIVASF .
24 – 30/07/2012	08 – 12h 14 – 18h	Período de inscrição nos Polos.
31/07/2012	-	Envio das inscrições do Polo para a SEAD.
01 – 07/08/2012	08 – 12h 14 – 18h	Período de análise e construção do ranking dos candidatos.
07/08/2012	10 h	Entrega, pela comissão de análise, do ranking dos candidatos.
09/08/2012	14h	Divulgação dos resultados do primeiro edital.
10/08/2012	-	Início das aulas.

ANEXO II

POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD - OURICURI-PE (OURICURI/PE)

Coordenador do Polo

Nome: WILIAN OLIVEIRA SANTOS

Logradouro: ESTRADA VICINAL AÇUDE DO TAMBORIL. Nº: S/N

Bairro: ZONA URBANA CEP: 56200000

Município: OURICURI-PE

Telefone: (87) 3874-4874 / (87) 3874-3840 / (87) 3873-8308

Fax: (87) 3874-4874

E-mail: polouab_ouricuri@hotmail.com

NTE SALGUEIRO (SALGUEIRO/PE)

Coordenador do Polo

Nome: LUZANIA ALVES DE SOUSA

Tel. comerciais: (87) 3871-8388 , (87) 3871-0709

Logradouro: Travessa Lourival Sampaio. Nº: 395

Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 56000000

Município: SALGUEIRO-PE

Telefone: (87) 3871-8388 / (87) 3871-8417

Fax: (87) 3871-8405

E-mail: polosalgueiro.uab@gmail.com

POLO UAB JUAZEIRO (JUAZEIRO/BA)

Coordenador do Polo

Nome: Rosangela Gonçalves Cunha

Logradouro: Rua Agostinho Muniz - Na Escola de Formação de Professores do Município - Antigo Colégio Agostinho Muniz.

Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 48924-999

Município: JUAZEIRO-BA

Telefone: (74)3613-2249

E-mail: polouabjuazeiroba@gmail.com

NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE PETROLINA (PETROLINA/PE)

Coordenador do Polo

Nome: MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA

Logradouro: AV MONSENHOR ANGELO SAMPAIO. Nº: SN

Bairro: VILA EDUARDO CEP: 56328905

Município: PETROLINA-PE

URL: <http://www.grepetrolina.com.br/index.php>

Telefone: (87) 3866-6348 / (87) 3866-6349 / (87) 3866-6347

E-mail: polopetrolinauabufupe@ig.com.br

POLO UAB PINTADAS (PINTADAS/BA)

Coordenador do Polo

Nome: IAMARA ANDRADE SAMPAIO

Logradouro: Dom Mathias Schimt. Nº: s/n

Bairro: Centro CEP: 44610-000

Município: PINTADAS-BA

Telefone: (75) 3693-2146 / (75) 3693-2154 r214 /

Fax: (75) 3693-2146

E-mail: uab.pintadas@educ.ba.gov.br

 UNIVASF UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	SRCA Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Ficha de Dados Cadastrais			
		Curso/Polo:			
		Ano:	Semestre:	Turno:	
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:					
Qual o Curso Superior?	Está vinculado a algum curso da UNIVASF?				
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20____.					
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					